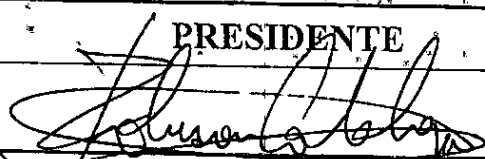
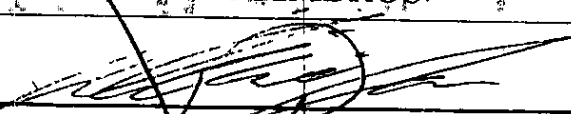
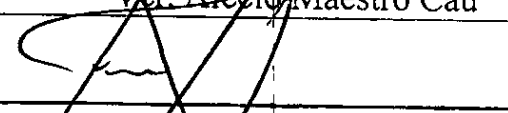
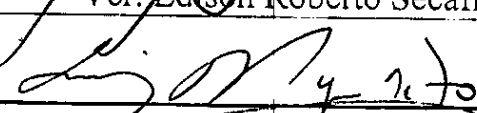
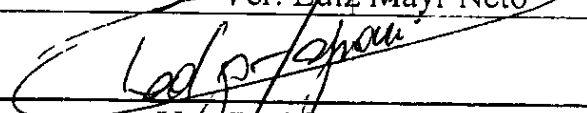


Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer a Emenda Nº 2 do Projeto de Lei nº 53/2017

Emenda Nº 02: Altera artigos 1º e 2º do Projeto, que dispõe sobre obrigatoriedade da contribuição para projetos de proteção e defesa civil com vistas à preservação de enchentes para os novos condomínios e parrelamentos de solo a serem aprovados

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO.	CONTRA O PROJETO
 Ver. Roberson Costalunga "Salame"	(X)	()
MEMBROS:	A FAVOR DO PROJETO.	CONTRA O PROJETO
 Ver. Alécio Maestro Cau	(X)	()
 Ver. Edison Roberto Secafim	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
 Ver. Rodrigo Fagnani "Popó"	(X)	()

Valinhos, 28 de Agosto de 2017.

Parecer: Esta Comissão analisou nesta data, o referido Projeto, e quanto ao seu mérito, dá o seu PARECER Favorável.

(Observações: _____)

_____)